



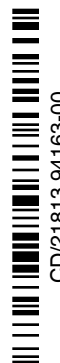
## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**MPV 1031  
00361**

### **Medida Provisória nº 1031, de 2021**

Dispõe sobre a desestatização da empresa  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras  
e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a  
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº  
10.438, de 26 de abril de 2002.



CD/21813.94163-00

#### **EMENDA ADITIVA N.º**

Dê-se à alínea a, do inciso III, do art. 3º, da Medida provisória 1031, de 2021, a seguinte redação:

Art 3º .....

III- .....

- a) vedar que qualquer acionista ou grupo de acionistas exerça votos em número superior a dez por cento da quantidade de ações em que se dividir o capital votante da Eletrobras, com exceção da União que deverá manter mais de cinquenta por cento;

#### **JUSTIFICATIVA**

A União deverá manter controle da Eletrobras.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.

Ivan Valente

Deputado Federal PSOL / SP